



Bruxelas, 8 de fevereiro de 2021

CM 1374/1/21
REV 1

RC
FIN

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: competition@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32 2 281 45 47

Assunto: Projeto de conclusões do Conselho sobre o Relatório Especial n.º 24/2020 do Tribunal de Contas Europeu intitulado:

"Processos de controlo das concentrações e anti-trust na UE conduzidos pela Comissão: é necessário reforçar a fiscalização do mercado"

– Aprovação

– Decisão de recorrer ao procedimento escrito

– Prorrogação do prazo – até às 14h00 de terça-feira, 9 de fevereiro de 2021

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito, tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte) em 3 de fevereiro de 2021, solicita-se que informem se estão de acordo em aprovar o **projeto de conclusões do Conselho**, na versão que consta do seguinte documento:

Projeto de conclusões do Conselho sobre o Relatório Especial n.º 24/2020 do Tribunal de Contas Europeu intitulado: "Processos de controlo das concentrações e anti-trust na UE conduzidos pela Comissão: é necessário reforçar a fiscalização do mercado" (doc. 5602/21).

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas à pergunta, com exceção das declarações já efetuadas no Comité de Representantes Permanentes.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho **até às 14h00 (hora da Europa Central, hora de Bruxelas) de terça-feira, 9 de fevereiro de 2021**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para competition@consilium.europa.eu.

O procedimento escrito não pode ser encerrado antes de terem sido recebidas as respostas de todos os Estados-Membros.
